

MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0178/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES,** Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. REINTEGRAR, nesta data, com fulcro no Processo 1001171-83.2021.8.26.0407, Recorrente:- Município de Sagres, Recorrido Luiz Carlos Garbosa, o funcionário público municipal LUIZ CARLOS GARBOSA, CTPS n. ° 0064250 – Série 00462 - SP, CI/RG/SSP/SP n.º 11.610.593 C.P.F n.º 017.628.688-81, Lotado na Função de Serviços Gerais, sendo imediata reintegração ao cargo público municipal, nas mesmas condições anterior de Trabalho junto a esta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 12 de Julho de 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES

PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO